



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº789 **Publicado no dia 29/09/2026**

Portaria/DP/DETRAN Nº 5.465/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos Policiais Militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para exercerem a função de Agente de Trânsito, com competência para lavrar autos de infração e aplicar as medidas administrativas cabíveis em decorrência de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

1º BPTRAN

NOME	MATRÍCULA
JACKSON ROBERTO DA COSTA MAIA	109048-8
HUGO ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	1090488
PAULO CÉSAR NUNES DO NASCIMENTO	115636-5
THYAGO DE PAULA FULCO ALVES	116291-8
HENRIQUE ALVES DE MELO	120117-4
RODRIGO DE SOUZA PESSOA	123684-9
VLADEMIR BARRETO DOS SANTOS JUNIOR	125194-5
RENAN COSTA DE CARVALHO	125360-3
JEFFERSON FERNANDO DOMINGUES DA COSTA	126457-5
LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	126464-8

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por Renato Hayashi Correia de Oliveira, em 25/09/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 94459529 e o código CRC A1DF89A3.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000